




CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011
 Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012
 CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

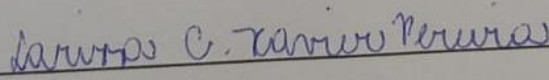
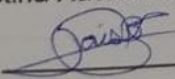
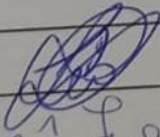
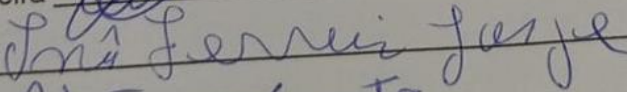
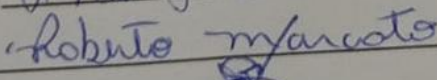

**ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
 DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.**

ATA Nº. 03/2023

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDI para a discussão da seguinte pauta: **Pedido de manutenção da Inscrição dos serviços prestados a pessoa idosa pelas entidades sociais APAE e Lar dos Idosos de Dalas.** Os pedidos foram entregues ao conselho pelas Assistentes Sociais, a APAE requer para os serviços ofertados aos idosos com deficiência no Projeto “Bem Viver” e o Lar requer para todos seus serviços, uma vez que seu público é exclusivamente de idosos. As entidades mantêm seus atendimentos com regularidade e sem ocorrências e recebem as fiscalizações pertinentes, além de manter todas as documentações em dia para seu funcionamento. Assim, sem impedimentos e objeções por parte de todos os conselheiros ficam **APROVADAS** por unanimidade as Manutenções das Inscrições das entidades sociais **APAE e LAR DOS IDOSOS de Palmeira d'Oeste.** O certificado deverá ser emitido e entregue as entidades para fixação em local visível e para mais fins que delas necessitarem. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDI agradeceu a todos e encerrou a reunião.


Giseli Pereira Dias
 Presidente CMDI

Conselheiros Titulares:

Larissa Cristina Xavier Pereira 
 Laís Caron 
 Leonel Verzotto Teixeira 
 Inês Ferreira Jorge 
 Roberto Marcato 
 Adriana Cristina Mattos Scabini 
 Elaine Cristina Torres 